

DESPACHO

Lido no expediente da 18ª
Sessão Ordinária do
Período Legislativo.

Data das Sessões 03/06/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 30/05/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 302/2025

Ementa: Distribuição de máscaras na UPA e unidades de saúde para usuários com doenças de transmissão viral ou respiratória.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de medida para a distribuição gratuita de máscaras de proteção na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e demais unidades de saúde, durante períodos de surtos epidemiológicos, viroses, síndromes gripais e demais doenças de transmissão respiratória.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar a adoção de medida sanitária permanente, visando à distribuição gratuita de máscaras de proteção a todas as pessoas que acessem a UPA e demais unidades de saúde do município apresentando sintomas de doenças de transmissão respiratória ou viral, independentemente da existência de surtos epidemiológicos. A medida visa reduzir os riscos de contaminação e transmissão dentro desses ambientes, protegendo tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde. Encontra respaldo no art. 196 da Constituição Federal, art. 2º da Lei nº 8.080/1990 e na Lei nº 6.259/1975, que atribuem ao Poder Público o dever de adotar ações de vigilância sanitária e epidemiológica, promovendo a proteção da saúde coletiva. Trata-se de ação preventiva, eficaz, de baixo custo e de relevante interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de Junho de 2025.

Edilson França
Vereador